# Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

INDICAÇÃO Nº 510/2002 Proc. 26.573

AUTOR: Luiz Fernando Vidrich Pazin

ASSUNTO: Oficio

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando, a existência de locais determinados para a parada de ônibus escolares, nas proximidades das escolas.

Considerando, o questionamento dos moradores vizinhos as escolas, quanto ao transtorno causado pelos ônibus que não se utilizam o espaço reservado e apropriado, para embarque e desembarque de alunos.

R E Q U E I R O, nos termos regimentais, depois de tomadas as formalidades de estilo, ouvidos os senhores vereadores e se aprovado for, que seja enviado ofício ao Exmo Sr. Prefeito Municipal e ao Conselho Municipal de Trânsito sugerindo uma conscientização e fiscalização, para que os referidos motoristas utilizem o espaço determinado para o embarque e desembarque de alunos; proporcionando as condições adequadas de segurança para os alunos e tranquilidade aos moradores vizinhos.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2002.

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Vereador P.P.B.

Câmara Municipal de Pompéia
Aprovado por 12 a 0 votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pompéia, 02/12/2002

PRESIDENTE

Of. nº 1.228 a 1.229